



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 662 - Ano 8 - Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2025

Prefeitura abre inscrições Concurso Público para área da saúde



Estão abertas as inscrições para o concurso público 01/2025 da Prefeitura de Carapicuíba. São 33 vagas para a área da saúde com escolaridade de ensino médio/técnico e ensino superior. As vagas são nos seguintes cargos: Técnico de Enfermagem (3), Técnico de Enfermagem PSF (3), Dentista (3), Fisioterapeuta (3), Fonoaudiólogo (3), Médico Cardiologista (2), Médico Clínico Geral (3), Médico Infectologista (2), Médico Neurologista (2), Médico Ortopedista (1), Médico Pediatra (3), Médico Pneumologista (1), Médico Veterinário (1) Terapeuta Ocupacional (3).

As inscrições devem ser realizadas no site www.concursosrbo.com.br. Após o preenchimento do formulário o candidato deve efetuar o pagamento

da taxa de inscrição, que vai de R\$ 25,00 a R\$ 29,00, dependendo da vaga escolhida.

Cada vaga tem as suas especificações como: carga horária, salário inicial, vale-sacolão, cesta básica, vale transporte, entre outros. As inscrições vão até o dia 7 de março. Acesse o link: <https://rboconcursos.selecao.net.br/> e confira o edital na íntegra.

As provas estão previstas para o dia 6 de abril. Para saber as informações sobre o horário e local do teste, o candidato deve consultar o site da RBO Concursos a partir do dia 28 de março.

EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto | **Vice-prefeito:** Guto José

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Danilo Lopes da Silva - MTB 96.971/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024
CHAMAMENTO 05**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

INSTRUTOR DE ATIVIDADES AQUÁTICAS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
6042	DEIDE CLAUDINO DA COSTA	268850781	4º

Carapicuíba, 12 de fevereiro de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº.03/2024
CHAMAMENTO 16**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRO PSF			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
50116	ANALINE FERREIRA CAMPOS	524793402	48º

Carapicuíba, 12 de fevereiro de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2019
CHAMAMENTO 41**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ARTÍFICE – ESPECIALIDADE: JARDINEIRO		
INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
400026	ELIANA LEITE PEREIRA SOUZA	31º

Carapicuíba, 12 de fevereiro de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE AVERIGUAÇÃO PRELIMINAR Nº 636/2025

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA A ABERTURA DE AVERIGUAÇÃO PRELIMINAR E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

Considerando ter chegado ao meu conhecimento relato recebido na data de 05 de fevereiro de 2025, referente ao procedimento licitatório nº 15/2024, bem como a necessidade de melhor apuração dos fatos;

Determino abertura de Averiguação Preliminar, com prazo para conclusão de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período e designo os seguintes servidores para constituírem a comissão de averiguação:

1. Dayanne Jesus Bonfim - Matrícula nº 53425 - Presidente;
2. Esther Maciel de Souza Santos - Matrícula nº 54303 - Membro.
3. Elaine da Silva Gomes - Matrícula nº 55479- Membro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Carapicuíba, 10 de fevereiro de 2025

José Roberto da Silva
Prefeito

Relação de Autos de Infração por Descarte Irregular de Resíduos

Em conformidade com o inciso II do artigo 17 da Lei Municipal n.º 3.519/2018, ficam os autuados abaixo relacionados, Notificados e Cientes dos Autos de Infração aplicados pela Secretaria de Segurança Pública e Controle Urbano, devido ao Descarte Irregular de Resíduos Sólidos, infringindo ao disposto no artigo 1.º da Lei n.º 3.519/2018, de 06/06/2018, conforme segue:

1) Infrator: Eunite Alves de Souza Xavier inscrita no CPF 562.225.995-91
Endereço: Rua Benedito Domingos Velho, nº 33(fundos), Jardim Alvorada, Jandira, CEP 06612-230

Local da Infração: Estrada do Jacarandá, s/n, Altos de Santa Lucia

Tipo de Irregularidade: Descarte de Entulho em local inadequado

Data da Infração: 21/07/2022

Auto de Infração nº 218/2022

Expediente GIAP nº 10189/2022

2) Infrator: Rafael Ribeiro Rodrigues inscrito no CPF 324.973.328-86

Endereço: Rua Santos Futebol Clube, nº 321, casa 02, Bussocaba, Osasco, CEP 06132-330

Local da Infração: Rua Plutão, s/n°, Jardim Novo Horizonte, Carapicuíba
Tipo de Irregularidade: Descarte de Entulho em local inadequado
Data da Infração: 13/10/2024
Auto de Infração nº 0067/2024
Expediente GIAP nº 12645/2024

3) **Infrator:** Joselito Ferreira da Silva inscrito no CPF 061.361.158-67
Endereço: Rua Ataulfo Alves, nº 212, Parque Imperial, Barueri, CEP 06462-310
Local da Infração: Rua Alvorada, frente ao nº 49, Jardim Rosa Maria, Carapicuíba
Tipo de Irregularidade: Descarte de Entulho em local inadequado
Data da Infração: 24/08/2024
Auto de Infração nº 062/2024
Expediente GIAP nº 10973/2024

4) **Infrator:** Antonio Caetano dos Santos inscrito no CPF 534.049.558-20
Endereço: Rua Arraial de Santa Barbara, nº 569, Apt 24, Jardim São Pedro José Nunes, São Paulo, CEP 08061-360
Local da Infração: Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, s/n°, Vila Municipal, Carapicuíba
Tipo de Irregularidade: Descarte de Entulho em local inadequado
Data da Infração: 23/11/2024
Auto de Infração nº 69/2024
Expediente GIAP nº 14425/2024

5) **Infrator:** Manoel Alves Pereira inscrito no CPF 096.561.948-61
Endereço: Rua Niterói, nº 21, Apt 19, Cohab, Carapicuíba, CEP 06326-020
Local da Infração: Rua Lizarda, s/n°, Cidade Ariston, Carapicuíba
Tipo de Irregularidade: Descarte de Entulho em local inadequado
Data da Infração: 21/07/2024
Auto de Infração nº 60/2024
Expediente GIAP nº 10363/2024

6) **Infrator:** Isaias Jose da Silva Junior inscrito no CPF 391.686.878-00
Endereço: Rua Nossa Senhora das Graças, nº 99, Novo Osasco, Osasco, CEP 06045-060
Local da Infração: Avenida Plutão, s/n°, Jardim Novo Horizonte, Carapicuíba
Tipo de Irregularidade: Descarte de Entulho em local inadequado
Data da Infração: 08/12/2024
Auto de Infração nº 72/2024
Expediente GIAP nº 14982/2024

Em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal nº 3.519/2018, fica o autuado acima relacionado, CIENTE que poderá recorrer das penalidades impostas, independente de depósito prévio, dentro do prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados da data de publicação deste Diário Oficial, alegando de uma só vez toda a matéria que entender útil, juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.

Em conformidade com o artigo 19 da Lei Municipal nº 3.519/2018, o recurso deverá ser protocolado na Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade que, por meio de parecer técnico expedido pela Comissão de Análise de Recursos Ambientais, manifestará o despacho decisório.

Carapicuíba, 10 de fevereiro de 2025

Marcelo Barbosa
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 10/2025 Processo nº 2935/2025 Objeto: Aquisição De Projetor E Notebook - Disputa dia 25/02/25 às 10h.

Editais disponíveis no site: <https://bll.org.br/> /PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/> no portal www.carapicuiiba.sp.gov.br e no departamento de Licitações e Compras, p/retirada com pendrive, informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Carapicuíba, 11 de fevereiro de 2025.

José Roberto da Silva - Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

“Aprova o calendário anual de reuniões do Conselho Municipal da Pessoa Idosa/CMPI para o ano de 2025”.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal da Pessoa Idosa/CMPI, instituído pela Lei Municipal Nº 2.535 de 09 de Dezembro de 2004 e regulamentado pela Resolução 01/2010 de 30 de setembro de 2010 – Regimento Interno do CMPI;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal da Pessoa Idosa/CMPI, órgão superior de caráter permanente, deliberativo, paritário e de interlocução entre Idosos, Podere Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o artigo 203 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o Artigo 11º da Resolução Nº 01 de 30 de Sete mbro de 2010 – Regimento Interno do CMPI;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenário em reunião Ordinária realizada no dia 05 de Fevereiro de 2025, Ata nº 002;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o calendário anual das reuniões para o ano de 2025 do Conselho Municipal da Pessoa Idosa/CMPI para o ano de 2025.

Parágrafo único: as reuniões ordinárias do ano de 2025 acontecerão toda primeira quarta-feira de cada mês, as 14h:00 de forma Híbrida.

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

MÊS	DATA	HORÁRIO	MODO
Janeiro	08/01/2025	14hs	Híbrido
Fevereiro	05/02/2025	14hs	Híbrido
Março	05/03/2025	14hs	Híbrido
Abril	02/04/2025	14hs	Híbrido
Mai	07/05/2025	14hs	Híbrido
Junho	04/06/2025	14hs	Híbrido
Julho	02/07/2025	14hs	Híbrido
Agosto	06/08/2025	14hs	Híbrido
Setembro	03/09/2025	14hs	Híbrido
Outubro	01/10/2025	14hs	Híbrido
Novembro	05/11/2025	14hs	Híbrido
Dezembro	03/12/2025	14hs	Híbrido

Carapicuíba, 05 de Fevereiro de 2025.

Rosely Edina Neves
 Presidente do CMPI

CONCURSO PÚBLICO Nº. 08/2024 CHAMAMENTO 30 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público nº 08/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

COORDENADOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	RG
61400	CLEIA ROCHA DA SILVA ROSA	238471366

DIRETOR DE ESCOLA		
INSC.	NOME	RG
60047	MARCO ANTONIO ROSINO	201714267
60301	GERALDO ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO	218378993

VICE DIRETOR		
INSC.	NOME	RG
61214	HENRIQUE CESAR SILVA	340582418

Carapicuíba, 12 de fevereiro de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 08/2024
DESCLASSIFICADOS / AUSENTES**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 08/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam desclassificados por não apresentar ou não comparecer na Atribuição, realizada por meio de telegrama, publicação no Diário Oficial de Carapicuíba CHAMAMENTO ATRIBUIÇÃO publicado na Edição do Diário Oficial nº 658 de 29 de janeiro de 2025 e divulgação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br.

COORDENADOR PEDAGÓGICO			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
61073	ELIAS ALVES LIMA	492937709	AUSENTE

Carapicuíba, 12 de fevereiro de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 08/2024
CHAMAMENTO 31 – ATRIBUIÇÃO**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 08/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se, no Centro de Formação de Professores da Secretaria de Educação, à **Av. Sandra Maria nº 66 – Jardim das Belezas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**) conforme cargos e horários abaixo:

DIA 20/02/2025 ÀS 09:00 MUNIDOS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS(COPIAS E ORIGINAIS):CÉDULA DE IDENTIDADE – RG OU RNE; CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF; COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE REQUERIDOS PELO CARGO QUE SÃO: GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) HORAS E COMPROVAÇÃO DE 4 (QUATRO)ANOS DE EXERCÍCIO EM FUNÇÃO DOCENTE E DECLARAÇÃO DE ÓRGÃO COMPETENTE COM A JORNADA DE TRABALHO EM EXERCÍCIO, EM CASO DE ACÚMULO LÍCITO DE CARGO.			
COORDENADOR PEDAGÓGICO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
62063	ELENA JOSE DIAS	165995531	124º
62664	TATIANA BARBOSA DA SILVA	0722022204	125º
60593	MARIANA SILVA SANTOS	328324784	126º
60991	PATRICYA DE SOUZA VANZAN ABRANTES	274875251	127º

Carapicuíba, 12 de fevereiro de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº 637 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025, DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos Processos de Sindicância Apuratória, conforme descritos: 17.012/2020, 16.434/2023, 2713/2023, 11.943/2024, 13.560/2024, 19.083/2024, 6901/2024, 22.700/2024, 22.645/2024, 22.027/2024, 41.804/2024.

PORTARIA Nº. 638, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **FLORINDA APARECIDA DA COSTA**, matrícula **38420**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **07 DE FEVEREIRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 639, DE 12

DE FEVEREIRO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **JESSICA NAJARA AGUIAR DE OLIVEIRA**, matrícula **53653**, do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM PSF**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **06 DE FEVEREIRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 640, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **RENATA ARAUJO BARBOSA MAGALHAES**, matrícula **50056**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **07 DE FEVEREIRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 641, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **VANESSA REGINA DE MELO SANTOS**, matrícula **48808**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **07 DE FEVEREIRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 642, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 vem RETIFICAR a Portaria nº. 590, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada em nome do (a) senhor (a) **ANDRE INACIO BIDO**, Matrícula 36198,

ONDE SE LÊ: nos termos da Lei nº. 3.554, de 10 de dezembro de 2018, LEIA-SE: nos termos da Lei nº. 3.596, de 27 de junho de 2019.

PORTARIA Nº. 643, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 vem RETIFICAR a Portaria nº. 632, DE 07 DE JANEIRO DE 2025, publicada em nome do (a) senhor (a) **SUE ELLEN PEREIRA CALHEIROS**, Matrícula 50932, **ONDE SE LÊ: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, LEIA-SE: SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS.**

PORTARIA Nº. 644, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 EXONERAR o (a) Senhor (a) **ELIAS DOS SANTOS CANTIL**, matrícula **53700**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **11 DE FEVEREIRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 645, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 EXONERAR o (a) Senhor (a) **HELLEN REGINA DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula **55355**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **10 DE FEVEREIRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 646, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 EXONERAR o (a) Senhor (a) **LEILA ZIDORO DA SILVA ALVES**, matrícula **53123**, do cargo de **GESTOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAUDE (UBS)**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **10 DE FEVEREIRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 647, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 NOMEAR o (a) Senhor (a) **HELLEN REGINA DE OLIVEIRA ALVES**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 41.205.550-8** e **CPF. nº.344.374.428-14**, no cargo em comissão de **GESTOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAUDE (UBS)**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, retroagindo seus efeitos em **12 DE FEVEREIRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 648, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 NOMEAR o (a) Senhor (a) **LEILA ZIDORO DA SILVA ALVES**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 44.889.211-X** e **CPF. nº.339.644.098-63**, no cargo em comissão de **DIRETOR**, referência **E**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, retroagindo seus efeitos em **12 DE FEVEREIRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 649, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 NOMEAR o (a) Senhor (a) **DAVID MARCOS BRAS**, portador (a) da cédula

de identidade **RG. 29.642.379-8** e **CPF. nº.270.796.388-79**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, retroagindo seus efeitos em **12 DE FEVEREIRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 650, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 NOMEAR o (a) Senhor (a) **BRUNA SANTOS LEITE**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 36.911.511-9** e **CPF. nº.441.154.248-00**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, retroagindo seus efeitos em **12 DE FEVEREIRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 651, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 NOMEAR o (a) Senhor (a) **ANTONIO TADEUS TEODORO**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 12233383** e **CPF. nº.060.668.978-88**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, retroagindo seus efeitos em **12 DE FEVEREIRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 652, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 NOMEAR o (a) Senhor (a) **PEDRO DONIZETTI GARCIA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 25.275.450-5** e **CPF. nº.206.289.258-67**, no cargo em comissão de **DIRETOR ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, referência **C**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, retroagindo seus efeitos em **12 DE FEVEREIRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 653, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 NOMEAR o (a) Senhor (a) **CATIA CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 32.847.564-6** e **CPF. nº.218.995.608-07**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, retroagindo seus efeitos em **12 DE FEVEREIRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 654, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 NOMEAR o (a) Senhor (a) **CARLOS ALBERTO TEIXEIRA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 20.872.148-4** e **CPF. nº.096.671.838-07**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, retroagindo seus efeitos em **12 DE FEVEREIRO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 655, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 NOMEAR o (a) Senhor (a) **FERNANDES GONCALVES DA SILVA**, matrícula **6985**, no cargo em comissão de **GESTOR PEQUENAS OBRAS E REPAROS**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, a partir de **12 DE FEVEREIRO DE 2025**.

Carapicuíba, 12 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Carapicuíba
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01

RONALDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, usando das suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos **LINEKER FERREIRA DE SOUZA**, RG nº. 43.018.370-7 e **MEIRE CRISTINA DO CARMO E SÁ**, RG nº. 22.134.153-5, aprovados respectivamente em 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugar no Concurso Público nº. 01/2024 para o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**, a comparecerem à Divisão de Recursos Humanos - Setor de Pessoal da Câmara Municipal de Carapicuíba, situada à Travessa Virgínio Pasini, nº. 63, Jardim São Pedro, Carapicuíba/SP, das 9h às 18h, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital.

O não comparecimento no prazo implicará na desclassificação do(s) candidato(s) convocados.

Carapicuíba, 12 de fevereiro de 2025.

RONALDO DE SOUZA
 Presidente

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Fica rescindido o Contrato nº 12/2024, de fornecimento de materiais de higiene, entre a Câmara Municipal de Carapicuíba e a empresa My Licita Soluções Integradas – Ltda - ME, a partir de 05/02/2025, nos termos do arts. 137, I e 138, I, da Lei 14.133/21 e alterações. Carapicuíba, 06 de fevereiro de 2025. Ronaldo de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL. Processo Administrativo nº 2871/2024 – Dispensa de Licitação nº 24/2024. Contratação de empresa para fornecimento de café. Contrato Administrativo nº 22/2024 – Objeto: Rescisão amigável do contrato administrativo celebrado em 17 de dezembro de 2024, com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, mediante concordância recíproca e verificada a conveniência e oportunidade. Partes: Câmara Municipal de Carapicuíba e Café Coliseu Ltda. EPP. Data da assinatura: 06/02/2025; Data do encerramento: 06/02/2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

RONALDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

C O N V O C A AUDIÊNCIA PÚBLICA para o dia **28 de fevereiro de 2025**, sexta-feira, às **10h00**, no plenário do Poder Legislativo, localizado a Travessa Virgínio Passini, 63 - Jd. São Pedro – Carapicuíba, a fim de apreciar o seguinte tema:

➤ **Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2024 da Secretaria Municipal da Saúde de Carapicuíba.**

Publique-se.

Cientifique-se.

Câmara Municipal de Carapicuíba, 11 de fevereiro de 2025.

RONALDO DE SOUZA
 “Ronaldo Souza”
 Presidente

JOSÉ EDUARDO VIANA DOS ANJOS
 “Eduardo Zezinho Considerado”
 Vice-Presidente

BRUNO MARINO MARIANO FERNANDES
 “Bruno Marino”
 1º Secretário

SÉRGIO FERNANDES
 “Serginho Júnior”
 2º Secretário

DENISE ALEXANDRE CLEMENTE
 “Denise Alexandre”
 3º Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025

RONALDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

C O N V O C A AUDIÊNCIA PÚBLICA para o dia **20 de fevereiro de 2025**, quinta-feira, às **10h**, no plenário do Poder Legislativo, localizado a Travessa Virgínio Passini, 63 - Jd. São Pedro – Carapicuíba, a fim de apreciar o seguinte tema:

➤ **Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2024 da Secretaria Municipal da Fazenda de Carapicuíba.**

Publique-se.

Cientifique-se.

Câmara Municipal de Carapicuíba, 11 de fevereiro de 2025.

RONALDO DE SOUZA
 “Ronaldo Souza”
 Presidente

JOSÉ EDUARDO VIANA DOS ANJOS
 “Eduardo Zezinho Considerado”
 Vice-Presidente

BRUNO MARINO MARIANO FERNANDES
 “Bruno Marino”
 1º Secretário

SÉRGIO FERNANDES
 “Serginho Júnior”
 2º Secretário

DENISE ALEXANDRE CLEMENTE
 “Denise Alexandre”
 3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA - PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

RONALDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 70, de 12/12/2008 e na Resolução nº 72, de 16/04/2009, PUBLICA a relação de servidores **EXONERADOS** em Janeiro.

Carapicuíba, 06 de fevereiro de 2025.

RONALDO DE SOUZA
 Presidente

Qtde.	Nome	Cargo	Ref.	Admissão	Demissão
1	ANDRESSA DE JESUS DO AMOR DIVINO	CHEFE DE GABINETE	CC03	07/11/2023	02/01/2025
2	VANESSA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	Diretor Parlamentar	CC05	02/03/2019	02/01/2025
3	HELIO PEREIRA DE SOUZA	Diretor Parlamentar	CC05	25/10/2022	02/01/2025
4	JOSÉ JOCIMAR ELOI DO NASCIMENTO	CHEFE DE GABINETE	CC03	07/11/2023	02/01/2025
5	NOELCIO ALMEIDA SANTOS	CHEFE DE GABINETE	CC03	07/02/2022	02/01/2025
6	TATIANE MENDES DE ARAUJO SANTOS	Diretor Parlamentar	CC05	09/10/2024	02/01/2025
7	LUCIA SANTOS DE ALMEIDA SOUZA	CHEFE DE GABINETE	CC03	08/10/2024	02/01/2025
8	ANA RHADASSA DA SILVA	Assessor de Comunicação	CC03	03/06/2024	03/01/2025
9	ENEAS SILVA DOS SANTOS	Assessor de Comunicação	CC03	08/03/2023	03/01/2025
10	MÁRCIO DOS SANTOS PEREIRA	Agente Administrativo	C	01/02/2023	03/01/2025
11	VALMIRA MIRANDA BELETATO	CHEFE DE GABINETE	CC03	03/01/2025	13/01/2025
12	DANIEL JUNIO DE SOUZA FIGARO	Diretor Parlamentar	CC05	03/01/2025	20/01/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA - PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

RONALDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 70, de 12/12/2008 e na Resolução nº 72, de 16/04/2009, PUBLICA a relação de servidores **NOMEADOS** em Janeiro.

Carapicuíba, 06 de fevereiro de 2025.

RONALDO DE SOUZA
 Presidente

Qtde.	Nome	Cargo	Ref.	Admissão
1	DAIANY QUEIROZ DA SILVA	Chefe de Gabinete	CC05	03/01/2025
2	LUCI REGINA CAMAROTTO	Diretor Parlamentar	CC05	03/01/2025
3	MARCIA SOARES DE SOUZA	Diretor Parlamentar	CC05	03/01/2025
4	JUCELIA PEREIRA DIAS NASCIMENTO	Chefe de Gabinete	CC05	03/01/2025
5	DANIEL JUNIO DE SOUZA FIGARO	Diretor Parlamentar	CC05	03/01/2025
6	KARINA MONTEIRO SILVEIRA	Diretor Parlamentar	CC05	06/01/2025
7	FERNANDO LEITE ROMANO	Chefe de Gabinete	CC05	06/01/2025
8	PAULO HENRIQUE LONGMAN DA SILVA	Diretor Parlamentar	CC05	10/01/2025
9	SUZANE CAMARGO GOMES	Chefe de Gabinete	CC05	13/01/2025
10	VALMIRA MIRANDA BELETATO	Diretor Parlamentar	CC05	14/01/2025
11	FLAVIO BEZERRA FERREIRA	Chefe de Gabinete	CC05	14/01/2025
12	NATALIA BEATRIZ DE OLIVEIRA	Assessor de Comunicação	CC03	20/01/2025
13	JEFFERSON SILVA SOUZA	Diretor Parlamentar	CC05	27/01/2025